



**Ofício nº 340/2026 - SMED**

Sarandi, 25 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor

Fabio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

**Assunto:** Ofício nº 224/2026

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem através deste em resposta ao Ofício nº 224/2026, que encaminha o ofício nº 022/2026/CMS com as seguintes indicações:

Indicação nº 001/2026 -Indica ao senhor prefeito que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização contínua da limpeza, roçarem e manutenção do mato nas escolas municipais e em terrenos públicos ou privados localizados em seu entorno, durante todo o ano letivo, garantindo condições adequadas de segurança, saúde e bem estar aos alunos, profissionais da educação e à comunidade escolar. A presente indicação se faz necessária diante do constante acúmulo de lixo e do crescimento excessivo da vegetação nas áreas das escolas municipais e em terrenos próximos, situação que favorece o surgimento de insetos, animais peçonhentos e outros vetores transmissores de doenças, colocando em risco a integridade física e a saúde das crianças e servidores. A manutenção periódica e preventiva desses espaços é medida essencial para assegurar um ambiente escolar seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, além de demonstrar o compromisso do Poder Público com a proteção da infância e a saúde pública.

A Secretaria Municipal de Educação, informa que a respeito do serviço de roçada, foram tomadas duas providências, a aquisição de roçadeiras para que possa fazer a através da equipe manutenção esse serviço e também informamos que esta participando do processo licitatório para a contratação de uma empresa tercerizada para realizar o serviço de roçada, também informamos que já foi realizado o primeiro ciclo de dedetização e será feito a manutenção.

Editado por: Flavia Cristina Gonçalves, matrícula 2048 - Auxiliar Administrativo





Indicação 03/2026 - Indica ao senhor Prefeito que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção das providências necessárias para que o município passe a utilizar o programa lançado pelo Governo Federal, destinado a facilitar a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a execução de pequenos reparos e serviços de manutenção, especialmente em unidade de saúde e educação. O referido programa federal foi criado com o objetivo de desburocratizar e dar celeridade à contratação de MEIs para realização de serviços simples e de baixo custo, como reparos em telhados, correção de goteiras, infiltrações, mofo, pintura, pequenos consertos elétricos e hidráulicos, entre outras intervenções rotineiras. No âmbito municipal, é recorrente a existência de problemas estruturais dessa natureza em escolas, CMEIs, UBS e demais prédios públicos, situações que comprometem o atendimento à população, colocam em risco a saúde e a segurança de servidores, alunos e usuários, além de gerar desgastes e reclamações constantes. A utilização desse programa permitirá respostas mais rápidas às demandas do dia a dia, reduzirá a necessidade de processos licitatórios demorados para pequenos serviços, formentará economia local ao valorizar os MEIs do município e contribuirá para a melhoria imediata das condições físicas das unidades públicas, especialmente nas áreas sensíveis da saúde e da educação.

A Secretaria Municipal de Educação, informar que já esta se organizando para realizar essas contratações conforme pode ser acompanhado nas redes sociais, esta sendo realizada as visitas em escolas e CMEIs, e também ira ocorrer a capacitação de todas as secretárias de escolas e CMEIs para que cada demanda seja definida junto ao servidores e sua comunidade, já foi disponibilizado o recurso que cada estabelecimento poderá utilizar.

Sendo essa informações para momento desde já reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Profª Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 582/2025

Editado por: Flavia Cristina Gonçalves, matrícula 2048 - Auxiliar Administrativo

